



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

EMENDA MODIFICATIVA Nº 400 AO PL Nº 208/2023

Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18277

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECAPEAMENTO
E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

PROGRAMA: 15 451 0005 2105 0000 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.098.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 18 512 0077 2714 0000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.099.000,00



PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0005 2243 0000 INFRAESTRUTURA URBANA P/
EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE
SOCIAL

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.999.000,00

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 208/2023, com foco na suplementação da dotação orçamentária destinada ao recapeamento e manutenção de pavimentação, com ênfase no asfaltamento do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA). Esta proposta ressalta a importância estratégica de iniciar as obras com recursos próprios, utilizando mão de obra municipal, para acelerar o início do desenvolvimento dessa área industrial crucial para o crescimento econômico do nosso município.

O asfaltamento do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA) é uma iniciativa crucial para atrair investimentos, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável de nossa cidade. A infraestrutura adequada é fundamental para atrair empresas e tornar a região mais competitiva no cenário industrial.

Ao direcionar recursos para essa emenda, não apenas estamos investindo no futuro econômico de Assis, mas também reconhecemos a urgência de iniciar as obras de asfaltamento de forma imediata. Iniciar as obras com recursos próprios, utilizando mão de obra municipal, é estratégico para acelerar o processo e permitir que o CDA se torne um polo de desenvolvimento industrial mais rapidamente.

O emprego de mão de obra própria da prefeitura não apenas contribuirá para a rápida execução da obra, mas também para a movimentação da economia interna, gerando benefícios imediatos para a população. Essa abordagem demonstra nosso compromisso com o progresso e a prosperidade de Assis, além de criar um ambiente favorável para futuros investimentos e empreendimentos industriais.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que representa não apenas um passo significativo para o desenvolvimento, mas também a assertividade na utilização de recursos próprios para impulsionar a transformação do CDA em uma área industrial de destaque.



Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 400 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 22/11/2023 14:02:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código CE64-1823-A6FF-E596.

